



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 110/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Autores: Vereadores Marcos Ferreira Araújo, *Limiro Martins de Bessa Neto*,
Homero Moreira da Silva.

Exmº. Senhor,

Marcos Ferreira Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO
05/05/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem nos termos regimentais vigentes constantes do art. 169, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno), após a anuência do plenário, *requerem*, respeitosamente de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Allan Paes Xavier, solicitando a **viabilização de recuo da calçada na Rua do Comércio, popularmente conhecido por “Calçadão da Vila Nova”**.

Justificativa

O recuo de calçada tem por objetivo garantir a salubridade, a segurança e o livre acesso da população, ocorre que na Rua do Comércio trecho que se inicia ao lado da Avenida Dez até ao Mini Box Marinho encontra-se na maior parte de sua extensão com proibição de estacionar, o que de fato promoveu melhorias no trânsito próximo ao semáforo instalado no cruzamento adiante. Porém os frequentadores da Rua do Comércio não contam com opções de estacionamentos nas imediações, provocando transtornos para pais e mães com crianças pequenas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e outros, que necessitam estacionar em lugares distantes ao comércio desejado.

Portanto, requeremos ao ilustre prefeito a realização de estudos por parte da equipe competente considerando a possibilidade de viabilizar o recuo integral do espaço popularmente conhecido por calçadão da Vila Nova, possibilitando assim uma alternativa de estacionamento rotativo, facilitando o livre acesso das pessoas ao local e ainda contribuindo com a estética urbana, visto que atualmente o mencionado calçadão encontra-se em péssimos estado de conservação e necessitado de manutenção.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Marcos Ferreira Araújo

Vereador – MDB

Limiro Martins de Bessa Neto

Vereador – União Brasil

Homero Moreira da Silva

Vereador – PL